

PAR. 150/79 - C P . - Aprov. em 7-2-79  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CASA DA CRIANÇA "MEI-MEI", DE CAMPINAS - Proc. CEE  
2686/78

Relator: Cons. José Augusto Dias

CONCLUSÃO - Aprova-se a minuta de Convênio a ser celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Casa da Criança " M e i m e i " , de Campinas, visando à instalação de suas classes de Educação Pré-escolar.